**29ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 07.10.2019**

\*Senhoras e Senhores boa noite, com a graça de Deus iniciamos a 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra, do ano legislativo de 2019.

 \*CHAMADA: Convido o Senhor secretário para fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores.

\*ABERTURA: Havendo quórum legal, declaro aberta a presente sessão ordinária.

\*AGRADECIMENTOS – Quero cumprimentar as senhoras e aos senhores vereadores, autoridades aqui presentes, colaboradores desta casa de leis, aos estimado público presente, a imprensa e internautas que nos acompanham. Meu muito obrigado pela presença e a participação de todos. Pedimos a Deus que abençoe os nossos trabalhos nesta sessão.

\*LEI. BIBLICA – Convido o Senhor Secretário para proceder à leitura de um texto Bíblico. Convido todos para acompanharmos em pé.

\*A T A:- Coloco em discussão a ATA da 28ª. Sessão Ordinária, do dia 30/09/19. Não havendo manifestação DECLARO a mesma APROVADA.

\*LEITURA DAS MATÉRIAS INSCRITAS NO EXPEDIENTE: Solicito ao senhor Secretário para que proceda a leitura dos expedientes.

= **MENSAGEM N° 035/2019** – Executivo – Encaminha veto parcial do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n° 042/2019, de iniciativa do Legislativo (Marlene, Agnaldo, Elza e Sandro), que institui a ficha limpa municipal para nomeação de cargos de provimento em comissão.

= Encaminho o referido veto parcial à comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal.

**= PROJETO DE LEI N° 049/2019** – Marlene Dallacosta em conjunto com Elza Romoda, Osvaldino da Silveira e Agnaldo da Silva Tadeu - Dispõe sobre a contratação de seguro-garantia de execução de contrato pelo tomador em favor do Poder Público, em todos os contratos públicos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços cujo valor seja igual ou superior ao limite mínimo previsto no artigo 22, inciso II (Tomada de Preços) da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

= Encaminho o referido projeto de lei às comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal.

= **OF/GP/NR/440/2019** – Executivo – Solicita retirada de pauta do projeto de lei encaminhado através da Mensagem 032/2019 (incentivo imobiliário à empresa Sonho Mágico Indústria e Comércio de Roupas).

= Conforme o Artigo 136, § 6° do Regimento Interno: “quando o autor for o Executivo, a retirada deverá ser comunicada através de ofício, não podendo ser recusada.” Sendo assim, DEFIRO a presente solicitação.

**= OFÍCIOS DIVERSOS**

= Fica à disposição dos Senhores Vereadores.

= **INDICAÇÃO N° 188/2019** – Carlos Magno P. Czerwonka – Solicita ao Executivo Municipal que, através do setor competente desta municipalidade, providenciem a realização, em caráter de urgência, de um estudo visando o bem estar dos nossos cidadãos para que tenham o direito de morar em ruas com nome e uma casa com número, e que viabilizem dentro da legalidade, a instalação de numeração nas residências, posses e terrenos do nosso Município; onde não exista a numeração visível, que seja afixada, também corrigindo a duplicidade numeral onde haja na mesma rua.

= Defiro a presente indicação.

= **INDICAÇÃO N° 189/2019** – Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, por meio do setor competente da administração municipal, seja viabilizada a criação do Fundo Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

= Defiro a presente indicação.

= **INDICAÇÃO N° 190/2019** – Gilmar Soares da Fonseca – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que através do setor competente desta municipalidade, providencie a higienização da cobertura (parte debaixo) da praça Duque de Caxias, onde é realizada a Feira do Produtor, bem como a pintura do piso e demarcação dos locais das barracas.

= Defiro a presente indicação.

= **INDICAÇÃO N° 191/2019** – Elza Romoda, em conjunto com Marlene, Osvaldino e Agnaldo – Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que através do setor competente desta municipalidade, providencie melhorias, em caráter de urgência, na Unidade de Apoio da Comunidade Rural de Salamanca, tais como: Disponibilização de bebedouros, ar condicionado, cortinas para a sala de preventivo, banheiro e um toldo.

= Defiro a presente indicação.

= **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO** – Marlene Dallacosta – Justifica ausência em parte da 28ª sessão ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2019, devido a um mal súbito causado por problemas de saúde, quando não teve condições de permanecer no recinto.

= Em discussão a justificativa apresentada pela Vereadora Marlene. Não havendo discussão coloco a mesma em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade.

\*Terminada a parte reservada a leitura e deliberação das matérias do expediente, passamos para os oradores; (10 minutos cada vereador). (se tiver algum inscrito). Convido o Vereador..................... para fazer uso da Tribuna.

ORADORES:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

\*ORDEM DO DIA: Não havendo mais orador inscrito, passamos para a ORDEM DO DIA. Convido o senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores.

 SECRETÁRIO faz a chamada.

CONVIDO o Senhor Secretário para fazer a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA.

**= PARECER N° 045/2019** – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Contrário ao **projeto de resolução n° 02/2019** de autoria da Vereadora Marlene em conjunto com Sandro, Osvaldino, Elza e Agnaldo **(Altera a Resolução 3/2016, Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra – PR, e dá outras providências).**

= Conforme o Artigo 61, inciso III, § 2° do Regimento Interno, como o Parecer apresenta ilegalidade por vício de iniciativa, colocamos em discussão o parecer. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis ao Parecer da Comissão permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade/maioria.

**SE o Parecer for aprovado**: FICA REJEITADO o projeto de resolução n° 02/2019.

**Se o Parecer for rejeitado:**

 Colocamos em 1ª discussão o projeto de resolução n° 02/2019. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação.

Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, passamos para as COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES (5 minutos cada vereador). (se houver algum inscrito).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Presidente Fala: Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, agradeço a presença das senhoras e senhores vereadores, dos funcionários públicos, autoridades aqui presentes, imprensa escrita e falada e demais munícipes.

Também nossos agradecimentos aos internautas que nos acompanharam, e acima de tudo ao Supremo Criador do Mundo que nos deu mais essa oportunidade de continuar sendo úteis. Dou por encerrada a 29**ª** sessão ordinária da Câmara Municipal de Guaíra. Boa noite!!